



VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ADENILSON LIMA E SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2) CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ filial nº 61.699.567/0128-75, situada na Rua Guaicurus, nº 254, sala 03, Bairro Vasco Gifone, Uberlândia/MG e CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92, estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04.024.002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3) FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual vigente, oriundo da Chamada Pública nº 777/2020, homologada em 25/06/2021; na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 §1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica, na Lei Municipal nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010, no Decreto Municipal nº 17.935/2019, nas dotações constantes na Lei Orçamentária Municipal Nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025, na Lei Federal nº 9.790/1999, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar Federal nº 141/2011, ADI nº 1923 - STF e Acórdão do TCU nº 3239/2013 e demais legislações pertinentes, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Justificativa anexa, que faz parte integrante desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses a contar de 01/04/2026 a 30/06/2026.

2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$ 414.388,14 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) referente ao reajuste salário-mínimo, para os Agentes Comunitários de Saúde, no período de abril a junho/2026.

2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 166.322,46 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) referente ao reajuste da insalubridade/salário-mínimo, dos meses de abril a junho de 2026.

2.1.4. Acréscimo de valor de R\$ 22.092,92 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos) referente a contratação de 01 farmacêutico para zona rural, dos meses de abril a junho de 2026.

2.1.5. Alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global de R\$ 42.166.598,20 (quarenta e dois milhões cento e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos) oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancos	Total 2026
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	16.597.466,12
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C487-4 CEF	19.292.530,02
1600000	43484	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.045-6 CEF	5.000.000,00
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag.3961C/C 624.045-6 CEF	46.569,00
1605000	43490	09.10.302.0005.2855.3.3.50.85-09.02	Ag.3961 C/C 624.047-2 CEF	648.904,56
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.045-6 CEF	581.128,50
Total				42.166.598,20

3.2) Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o acréscimo nas parcelas fixas e variável do setor Oeste, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Setor Oeste						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	12.112.556,03	626.118,66	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	14.557.339,60
mai/26	11.397.481,25	588.483,14	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	13.804.629,30
jun/26	11.397.481,25	588.483,14	1.503.324,66	299.817,25	15.523,00	13.804.629,30
	34.907.518,53	1.803.084,94	4.509.973,98	899.451,75	46.569,00	42.166.598,20

Setor Oeste - UAIs						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	5.185.057,12	272.897,74	656.463,90	130.838,83	9.025,00	6.254.282,59
mai/26	4.977.255,18	261.960,80	656.463,90	130.838,83	9.025,00	6.035.543,71
jun/26	4.977.255,18	261.960,80	656.463,90	130.838,83	9.025,00	6.035.543,71
	15.139.567,48	796.819,34	1.969.391,70	392.516,49	27.075,00	18.325.370,01

Setor Oeste – UBS/UBSF						
------------------------	--	--	--	--	--	--



Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	5.600.495,35	294.762,91	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.747.957,68
mai/26	5.148.607,42	270.979,33	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.272.286,17
jun/26	5.148.607,42	270.979,33	705.865,11	140.877,81	5.956,50	6.272.286,17
	15.897.710,19	836.721,57	2.117.595,33	422.633,43	17.869,50	19.292.530,02

Setor Oeste – CAPS

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	492.172,88	25.903,84	60.129,54	11.984,00	270,75	590.461,01
mai/26	471.548,40	24.818,34	60.129,54	11.984,00	270,75	568.751,03
jun/26	471.548,40	24.818,34	60.129,54	11.984,00	270,75	568.751,03
	1.435.269,68	75.540,52	180.388,62	35.952,00	812,25	1.727.963,07

Setor Oeste – DEMAIS UNIDADES

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	618.529,16	32.554,17	80.866,11	16.116,61	270,75	748.336,80
mai/26	583.768,73	30.724,67	80.866,11	16.116,61	270,75	711.746,87
jun/26	583.768,73	30.724,67	80.866,11	16.116,61	270,75	711.746,87
	1.786.066,62	94.003,51	242.598,33	48.349,83	812,25	2.171.830,54

Piso Enfermagem (Lei nº 14.434/2023)

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Valor contingenciado	Investimento	Total
abr/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
mai/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
jun/26	216.301,52	-	-	-	-	216.301,52
	648.904,56	-	-	-	-	648.904,56

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de Gestão de origem e posteriores



Aditivos, naquilo que não conflitem com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **ADITIVO** assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wesley Dias Alves - 04487928699

Certificado: **431f8193****a743066b**bd518****543e0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 09/02/2027

Data: 26/03/2026 15:19:48



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabella Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **22008406****dc9636f8**9d332****94f6d - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 26/08/2026

Data: 26/03/2026 15:35:22



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Adriana Cristina N.carvalho - 88886417691

Certificado: **40655305****90afdd7a**8de01****701de - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 18/02/2027

Data: 27/03/2026 18:04:06



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **b5751622****df43e37e**ba748****e3268 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 18/02/2027

Data: 30/03/2026 15:14:53



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **c68072ed****df39002c**8a062****cf38a - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 29/07/2026

Data: 30/03/2026 15:45:28



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBlJANBg****nUI2rBJ+**+rQ8z****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 30/03/2026 17:14:24



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBlJANBg****uU73hum8**8kipe****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 31/03/2026 16:57:03



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica prorrogação de prazo e acréscimo de valor no Contrato de Gestão nº 178/2022, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento operacional de todas as ações de assistência à saúde das **Unidades de Saúde do Setor Oeste**.

O referido contrato foi celebrado em 31 de março de 2022, com prazo de vigência iniciando em 01/04/2022 até 31 de março de 2023, sendo este oriundo da Chamada Pública nº 777/2020.

Em 30 de maio do corrente ano foi necessário a realização do primeiro aditivo de acréscimo de valor no importe de R\$ 6.504.400,13 (seis milhões quinhentos e quatro mil, quatrocentos reais e treze centavos), em razão da recomposição de pessoal, abertura de novas unidades e serviços, reajuste salarial/2022 e sub-rogação de colaboradores.

Em 30 de agosto de 2022, foi assinado o segundo termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 2.715.921,01 (dois milhões setecentos e quinze mil novecentos e vinte e um reais e um centavo), para continuidade da prestação de serviços.

Em 28 de outubro de 2022, foi assinado o terceiro termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 10.724.852,09 (dez milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para expansão dos serviços de pediatria, para aumento de carga horária do médico psiquiatra no CAPS AD, para substituição de servidores aposentados, para substituição de computadores/ impressoras, para cobrir evento CAMARU/2022, para reajuste salarial dos colaboradores, para recomposição do quadro de pessoal e reforma realizada no telhado da UBS Dona Zulmira.

O quarto termo aditivo, para acréscimo de valor no montante de R\$ 658.523,89 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos), foi assinado em 22 de março de 2023, para reajuste ACS, para substituição de profissionais aposentados PMU, plano de contingência da dengue, plano de contingência COVID e contratação de médico clínico para UBSF Morada Nova.

O quinto termo aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, foi assinado em 31 de março de 2023. Em 28 de abril de 2023 foi assinado o sexto termo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 169.765,06 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) referentes a plano de contingência da dengue até 15 de maio de 2023 e de pediatria.

O sétimo aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 9.228.864,64 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para manutenção do plano de contingência da dengue, pagamento dos profissionais que trabalharam no dia “D” – vacinação, reajuste do piso da categoria dos ACS, para a recomposição/ substituição de servidores aposentados da PMU, reajuste salarial dos colaboradores da rede e reajuste de vale alimentação.

O oitavo aditivo trata de acréscimo de valor no montante de R\$1.641.477,63 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à substituição dos servidores efetivos aposentados, incentivo para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e alteração da cláusula décima, item 10.5.1, para inclusão do subitem 10.5.1.1.

O nono aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$739.843,40 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente à insalubridade em razão do aumento do salário mínimo, aumento do piso salarial ACS, substituição de servidora em férias, troca de placas de fachadas, custos de contratos terceiros, custos com colaboradores não sub-rogados, manutenção de plantonista em clínica médica e locação de tablets.

O décimo aditivo para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, foi assinado em 27 de março de 2024, com vigência até 31/03/2025.

O décimo primeiro aditivo trata de acréscimo de valores para substituição de portas, gratificação de RT da saúde bucal, contingência da Dengue, seguintes campanhas de vacinação e o evento "Uberlândia Viva", substituição de profissionais PMU aposentados, contratação de técnicos em radiologia, tele consulta, locação de painéis de chamada, fornecimento de gases medicinais, instalação de monitoramento de alarme no CAPS AD, divisibilidade de custos, sub-rogação de colaboradores para o CEM e inclusão da cláusula 10.12.

O décimo segundo aditivo foi realizado para acréscimo de valor no montante de R\$9.614.751,30, distribuídos da seguinte forma: R\$5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024 e R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões cento e vinte mil seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025.

O décimo terceiro aditivo para acréscimo de valor no valor de R\$ 511.040,27 (quinhentos e onze mil quarenta reais e vinte sete centavos), oriundos de emendas parlamentares para reformas e melhorias em unidades de saúde.

O décimo quarto aditivo foi realizado acréscimo de valor de R\$ 350.491,80 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), referente a aumento do piso salarial ACS, implantação segundo posto de vigilância CAPS AD, telemedicina UBSF's: Monte Hebron, Pequis, Morada Nova e Canaã e impermeabilização reservatório de água UAI Luizote.

O décimo quinto aditivo para prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses, foi assinado em 28 de março de 2025, com vigência até 31/07/2025. O décimo sexto aditivo para acréscimo de valor no montante de R\$ 56.196,94 (cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para locação de container e manutenção corretiva Raio X da Uai Planalto. O décimo sétimo trata da prorrogação de prazo até 31/08/2025 e a inclusão do Posto de Vigilância noturna da UBS Tocantins no valor mensal de R\$7.535,87 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

O décimo oitavo aditivo, firmado em 29/08/2025, para prorrogação de prazo até 30/09/2025 e acréscimo de valor no montante R\$ 80.988,24 (oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente ao pagamento de insalubridade sobre novo salário-mínimo.

O décimo nono aditivo, firmado em 01/10/2025, para prorrogação de prazo até 31/10/2025 e acréscimo de valor no montante de R\$ 1.360.119,66 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para reajuste de colaboradores conforme ACT.

O vigésimo aditivo, firmado em 31/10/2025, trata de prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/11/2025 a 30/11/2025 e inclusão das dotações orçamentárias 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16620, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF e 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, Fonte 2600000, Ficha 16623, Ag. 3961 - C/C 624.045-6 – CEF.

O vigésimo primeiro aditivo, firmado em 28/11/2025, para prorrogação de prazo até 31/03/2026, acréscimo de valor para reajuste salarial, auxílio alimentação e piso de enfermagem no montante de R\$ 63.017.070,58 (sessenta e três milhões dezessete mil setenta reais e cinquenta e oito centavos).

O vigésimo segundo aditivo firmado em 30/12/2025, para acréscimo de valor no montante de R\$ 721.776,68 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O vigésimo terceiro aditivo, firmado em 13/02/2026, para supressão de valor no montante de R\$ 2.236.237,14 (dois milhões, duzentos e trinta e seis reais, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, c/c parágrafos 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, assim normatiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)

Considerando a natureza essencial e contínua de tais serviços, que não podem sofrer descontinuidade, o que certamente causaria sérios e imprevisíveis transtornos ao município e aos usuários do SUS que dependem dos serviços ofertados.

Nesse sentido, acerca do princípio da continuidade dos serviços públicos, a doutrina administrativista especializada lança os seguintes ensinamentos, *in verbis*:

“Esse princípio indica que os serviços públicos não devem sofrer interrupção, ou seja, sua prestação deve ser contínua para evitar que a paralisação provoque, como às vezes ocorre, colapso nas múltiplas atividades particulares”. (CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de Direito Administrativo*. 23. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, p. 360).

Considerando que a prorrogação contratual resguardará os interesses municipais, haja vista que a prestação dos serviços vem sendo executada satisfatoriamente, que a Contratada é entidade sem fins lucrativos que vem atingindo as metas contratuais estabelecidas.

Considerando o interesse e a conveniência administrativa, bem como, que a Contratada está ciente e concorda em manter-se adstrita a esta contratação, optamos pela prorrogação do prazo contratual pelo período de 01/04/2026 a 30/06/2026.

Considerando que os preços praticados pela Contratada são estabelecidos pelo Contratante, em planilha de custos próprias, elaborada com base na série histórica dos custos.

Ressalta-se também que será assegurada à Contratada a análise de pedido de reajuste e/ou realinhamento e eventual concessão, se for o caso.

Lembramos que as Organizações Sociais são entidades sem fins lucrativos e que na modalidade de contrato de gestão o valor repassado a elas deve ser justo para que atenda ao contratado pelo Município, sem folgas financeiras, vez se tratar de recursos públicos.

Considerando o aumento do salário-mínimo nacional, que incide diretamente sobre o salário base dos agentes comunitários de saúde – ACS, assim como sobre seus encargos e benefícios, será aportado ao contrato o valor de R\$ 580.710,60(quinzentos e oitenta mil setecentos e dez reais e sessenta centavos), nos seguintes termos:

- R\$ 414.388,14(quatrocentos e quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), para reajuste salarial da categoria;

- R\$ 166.322,46(cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), para reajuste do adicional de insalubridade.

O reajuste em tela incidirá a partir de 01 de janeiro/2026 e contempla as parcelas do contrato até junho/2026, conforme planilhas e cronogramas de desembolso em anexo.

Considerando deliberação do Conselho Regional de Farmácia/MG e fiscalização realizado nas unidades UBSF Miraporanga e Tangará/Rio das Pedras, ambas localizadas na zona rural do Município, faz-se necessário aporte de recursos no montante de R\$ 22.092,92 (vinte e dois mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos), para a contratação de farmacêutico com atuação em tempo integral.

Considerando a necessidade de alteração do Anexo V - Sistema de Liberação de Parcelas para contemplar o valor das parcelas para 2026.

Considerando que há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025- LOA 2026.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do instrumento original em vigor, com fulcro nos artigos nº 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e § 5º, art. 57, inciso II, c/c §2º e no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Acórdão [51/2018-TCU-Plenário](#) e TCU- Decisão Plenária nº 215/1999.

Uberlândia-MG, data da assinatura eletrônica

Nome Arquivo: Justificativa 24 AD 178 2022.pdf

Data: 26/03/2026 14:52:33

ASSINATURA DIGITAL

52bce572a7da998893755839c15e94d2

Nome Arquivo: Justificativa 24 AD 178 2022.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***U73hum8k**kipey*****AQAB**

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Data: 31/03/2026



ASSINATURA DIGITAL

fafb29a626a500fca6f6c4b805521d5f

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 10:57

Data: 24/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17073 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43488

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2026 à 30/06/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JUNHO / 2026	MO	1,00	16.597.466,1200	16.597.466,12

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CP: 426522

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/02/2026 23º Aditivo em: 13/02/2026 *

Total: 16.597.466,12

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 17073, 17075, 17076, 17077, 17078 e 17090/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 17073/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:36:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:37:05

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe****DAQAB

Data: 25/03/2026 13:52:46

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 10:57

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:41

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

DESCRIÇÃO	CAPS AD	ACRÉSCIMO 24º TA	PROGRAMA MELHOR EM CASA	ACRÉSCIMO 24º TA	UAI LUIZOTE	ACRÉSCIMO 24º TA	UAI PLANALTO	ACRÉSCIMO 24º TA	UBS LUIZOTE DE FREITAS	ACRÉSCIMO 24º TA	UBS PLANALTO	ACRÉSCIMO 24º TA
GASTOS TOTAIS	586.196,33	1.066,17	700.638,59	1.066,17	3.447.421,41	1.066,17	2.798.331,83	1.066,17	503.090,55	4.354,96	552.599,69	4.354,96
EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%) E COFINS	-104.138,17	0,00	-140.077,09	0,00	-636.646,39	0,00	-499.910,81	0,00	-98.942,34	0,00	-108.103,82	0,00
CUSTOS E DESPESAS	690.334,50	1.066,17	840.715,68	1.066,17	4.084.067,80	1.066,17	3.298.242,64	1.066,17	602.032,89	4.354,96	660.703,51	4.354,96
CUSTOS OPERACIONAIS	589.944,70	1.066,17	784.980,77	1.066,17	3.704.563,06	1.066,17	2.926.205,59	1.066,17	569.842,97	4.354,96	617.592,60	4.354,96
SERVICOS	585.827,46	1.066,17	781.019,41	1.066,17	3.672.821,13	1.066,17	2.898.243,02	1.066,17	566.186,57	4.354,96	612.741,81	4.354,96
PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	588.103,92	1.066,17	784.980,13	1.066,17	3.585.153,74	1.066,17	2.808.480,90	1.066,17	569.741,79	4.354,96	618.387,26	4.354,96
SALARIOS E ORDENADOS	337.083,40	1.066,17	452.829,69	1.066,17	2.069.421,15	1.066,17	1.611.308,64	1.066,17	326.354,54	4.354,96	356.147,50	4.354,96
CONTRIB FGTS NORMAIS	28.984,38		38.975,93		178.135,98		138.570,73		27.864,64		30.413,20	
SEGURO DE VIDA	75,81		82,13		374,00		355,04		82,13		75,81	
PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	8.074,53		10.858,01		49.625,54		38.603,36		7.762,59		8.472,58	
PROVISÃO 13"	24.281,91		32.652,42		149.234,93		116.088,81		23.343,84		25.478,92	
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.565,20		3.449,48		15.765,52		12.263,88		2.466,10		2.691,65	
INSS PATRONAL (27,8%)	100.720,69		135.441,38		619.022,53		481.533,31		96.829,60		105.685,89	
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	35.883,58		48.253,45		220.538,04		171.555,01		34.497,31		37.652,53	
PROVISÃO MULTA FGTS (40%)	11.593,75		15.590,37		71.254,39		55.428,29		11.145,86		12.165,28	
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	13.903,46		15.371,94		70.023,40		65.228,12		14.920,91		13.966,92	
VALE TRANSPORTE	2.650,50		1.505,90		4.785,68		10.995,70		3.048,55		2.251,61	
PROVISÃO PARA RESCISÃO	22.286,71		29.969,43		136.972,58		106.550,01		21.425,72		23.385,37	
SERVICOS DE TERCEIROS	-2.276,46	0,00	-3.960,72	0,00	87.667,39	0,00	89.762,12	0,00	-3.555,22	0,00	-5.645,45	0,00
ASSESSORIA TECNICA	491,06		573,38		2.743,51		2.544,04		550,10		739,54	
REFORMA/AMPLIAÇÃO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
MANUT E CONS DE BENS INOVEIS	6,59		-77,69		2.100,27		2.179,46		-61,35		-136,56	
MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	-4.661,69		-5.774,86		48.595,67		51.506,38		-5.602,54		-8.366,81	
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP	2.082,61		1.584,32		33.873,87		31.833,66		1.752,61		2.433,60	
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	-176,03		-242,18		226,95		1.529,53		-171,68		-282,06	
CONTROLE DE DOSIMETRIA	-19,00		-23,69		127,12		169,05		-22,36		-33,16	
MATERIAIS	4.117,24	0,00	3.961,36	0,00	31.741,93	0,00	27.962,57	0,00	3.656,40	0,00	4.850,79	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA	764,88		901,22		4.027,79		3.624,72		906,13		1.176,47	
MATERIAL DE LIMPEZA	870,02		261,58		12.891,78		10.745,61		100,51		-164,80	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	200,05		-47,41		356,91		492,99		-36,76		-144,58	
ENXOVAL	188,84		235,49		1.197,19		1.083,86		222,29		329,62	
MATERIAIS NUTRICAÇÃO	327,11		407,90		2.073,24		1.877,48		385,05		570,97	
MATERIAIS CONSERV. MÓVEIS/IMÓVEIS	480,75		599,48		3.046,98		2.759,27		565,90		839,14	
PEÇAS/ACCESSÓRIOS E REPOS - CONSERV	1.285,59		1.603,10		8.148,04		7.378,64		1.513,28		2.243,97	
DESPESAS OPERACIONAIS	100.389,80	0,00	55.734,91	0,00	379.504,74	0,00	372.037,05	0,00	32.189,92	0,00	43.110,91	0,00
SERVICOS	85.703,58	0,00	49.484,73	0,00	298.201,73	0,00	295.116,57	0,00	26.459,00	0,00	35.175,06	0,00
PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	18.091,96	0,00	24.345,26	0,00	94.797,41	0,00	97.993,77	0,00	11.656,36	0,00	13.818,81	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	9.822,53		13.176,56		51.618,32		53.357,64		6.296,42		7.556,94	
CONTRIB FGTS NORMAIS	975,62		1.315,60		5.117,07		5.273,30		642,95		756,35	
CONTRIB AO PIS	9,06		21,34		-52,65		17,59		-40,51		-70,13	
CONTRIBUIÇÃO AO COFINS	27,20		64,00		-157,96		52,79		-121,52		-210,40	
PROVISÃO DE 1/3 DE FÉRIAS	271,96		366,90		1.424,54		1.469,37		178,35		209,39	
PROVISÃO DE 13"	817,85		1.103,36		4.283,90		4.418,74		536,36		629,69	
PROVISÃO DE MULTA FGTS (40%)	390,25		526,24		2.046,83		2.109,32		257,18		302,54	
AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	78,78		98,64		496,78		452,02		90,69		125,43	
REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	1.208,61		1.630,53		6.330,71		6.529,98		792,62		930,55	
VALE TRANSPORTE	45,29		56,48		288,12		260,64		53,31		74,06	
INSS PATRONAL (27,8%)	3.390,28		4.571,71		17.781,82		18.324,71		2.234,26		2.628,33	
PROVISÃO PARA RESCISÃO	750,64		1.012,70		3.931,91		4.055,66		492,29		577,95	
SEGURO DE VIDA	1,69		2,10		10,73		9,71		1,99		2,75	
VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	302,20		399,10		1.677,29		1.662,30		241,97		305,36	
SERVICOS DE TERCEIROS	67.611,62	0,00	25.139,47	0,00	203.404,32	0,00	197.122,80	0,00	14.802,64	0,00	21.356,25	0,00
ASSES TECN JURIDICA/CONTÁBIL	-35,78		-47,55		269,78		359,70		-84,98		-144,88	
ENERGIA ELÉTRICA/ÁGUA E ESGOTO	12,75		6,40		191,72		200,58		-2,02		-10,44	
TELECOMUNICAÇÕES/TI	-12,82		-17,75		74,08		118,69		-36,24		-68,98	
CÓPIAS E IMPRESSÕES	-514,57		-362,80		1.215,41		2.110,97		-669,31		-1.278,60	
PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	842,83		849,60		5.218,36		4.958,42		743,18		990,05	
FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	397,65		-13,53		-68,78		-62,28		-12,78		-18,94	
HOSPEDAGENS	9,84		3,34		99,15		97,55		7,46		8,99	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/SERVIÇO DE MOTOBÓY	-111,05		-153,50		604,49		990,76		-309,92		-554,82	
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	114,43		79,77		1.285,54		1.304,09		71,67		64,80	
SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	51.417,28		1.396,85		30.449,84		29.779,43		1.318,59		1.955,27	
GUARDA E GERENCIAMENTO DE ARQUIVO	-140,88		-175,68		1.055,82		1.140,14		-165,84		-245,92	
MONITORAMENTO DE ALARMES/CIRCUITO FECHADO TV	3.373,78		-13,20		-67,14		-60,80		-12,47		-18,49	
LAVANDERIA	1.022,17		841,80		8.032,35		7.525,17		794,65		1.178,33	
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.863,80		2.324,11		67.996,49		66.886,81		2.193,91		3.253,23	
SOFTWARES	-1,99		-8,21		16,02		20,36		-5,15		-8,89	
GÁS DE COZINHA	24,71		-42,26		-68,93		-52,89		-16,73		-39,70	
SERVICOS GRÁFICOS	9,57		-7,48		20,42		25,52		-4,58		-9,41	
SEGUROS EN GERAL	-0,06		-0,67		-0,47		0,67		-1,04		-2,12	
IMPOSTOS/TAXAS	2,83		3,53		17,95		16,25		3,33		4,94	
DESPESAS LEGAL, JUDICIAL, CARTÓRIO	3,03		3,78		19,21		17,39		3,56		5,29	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	88,88		110,84		563,36		510,16		104,63		155,15	
CURSOS/TREINAMENTOS	6,18		7,70		39,18		35,47		7,28		10,79	
SERV. LABORATORIAIS	125,09		155,98		792,77		717,91		147,24		218,33	
DIVISIBILIDADE CUSTOS CORPORATIVOS	3.608,11		4.499,23		22.868,18		20.708,81		4.247,17		6.297,90	
SERV. INFORMÁTICA	3.978,74		4.961,40		25.362,03		23.270,36		4.683,45		6.944,84	
SERVICOS DE PORTARIA	1.527,10		10.737,77		37.417,49		36.503,56		1.797,58		2.665,53	
MATERIAIS	13.147,74	0,00	4.520,59	0,00	66.793,09	0,00	62.854,76	0,00	4.095,70	0,00	5.878,78	0,00
REFEIÇÕES	12.130,72		5.012,36		66.315,00		61.921,49		4.731,55		7.016,17	
LANCHES	1.043,00		-497,86		-977,28		-582,80		-585,58		-1.029,46	
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	-15,01		32,60		1.337,65		1.385,64		-39,29		-84,86	
COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	-8,43		-10,51		63,16		68,20		-9,92		-14,71	
FILMES RX	-2,54		-16,00		54,56		62,23		-1,06		-8,36	

UBS DONA ZULMIRA	ACRÉSCIMO 24º TA	UBS GUARANI	ACRÉSCIMO 24º TA	UBS TOCANTINS	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF TAIAMAN I	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF TAIAMAN II	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF PEQUIS	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF MORADA NOVA	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF MONTE HEBRON
265.440,18	4.354,96	305.320,58	4.354,96	471.244,16	4.354,96	138.928,87	4.354,96	143.451,69	4.354,96	419.412,69	4.354,96	274.351,46	4.354,96	293.799,63
-50.591,56	0,00	-58.891,28	0,00	-90.786,05	0,00	-25.520,71	0,00	-26.445,20	0,00	-81.014,55	0,00	-51.606,16	0,00	-55.762,53
316.031,74	4.354,96	364.211,86	4.354,96	562.030,21	4.354,96	164.449,58	4.354,96	169.896,89	4.354,96	500.427,24	4.354,96	325.957,62	4.354,96	349.562,16
287.815,36	4.354,96	335.924,14	4.354,96	524.850,21	4.354,96	145.926,91	4.354,96	151.317,18	4.354,96	471.272,90	4.354,96	298.876,58	4.354,96	324.048,27
285.077,96	4.354,96	333.161,90	4.354,96	521.853,16	4.354,96	144.088,16	4.354,96	149.472,33	4.354,96	468.300,75	4.354,96	296.125,82	4.354,96	321.444,80
286.277,32	4.354,96	334.048,25	4.354,96	522.945,10	4.354,96	143.421,61	4.354,96	148.726,18	4.354,96	469.097,91	4.354,96	296.337,05	4.354,96	322.007,44
164.475,92	4.354,96	192.234,49	4.354,96	300.601,14	4.354,96	83.384,80	4.354,96	86.465,98	4.354,96	272.497,52	4.354,96	171.460,01	4.354,96	186.497,30
14.031,16		16.423,08		25.586,80		6.913,52		7.179,91		22.779,58		14.336,93		15.556,50
39,17		41,70		72,02		20,22		20,22		59,38		41,70		45,49
3.908,83		4.575,18		7.128,03		1.925,98		1.999,95		6.345,99		3.994,02		4.333,77
11.754,72		13.758,57		21.435,56		5.791,87		6.014,28		19.083,79		12.010,89		13.032,58
1.241,79		1.453,49		2.264,51		611,87		635,36		2.016,05		1.268,86		1.376,79
48.758,28		57.070,20		88.914,13		24.024,50		24.947,06		79.159,06		49.820,84		54.058,83
17.371,03		20.332,30		31.677,27		8.559,17		8.887,85		28.201,85		17.749,58		19.259,45
5.612,47		6.569,23		10.234,72		2.765,41		2.871,60		9.111,83		5.734,77		6.222,59
7.146,62		7.669,10		13.133,37		3.679,50		3.690,62		10.908,68		7.590,07		8.277,43
1.148,47		1.292,85		2.223,31		428,82		494,15		1.418,47		1.305,40		1.384,98
10.788,86		12.628,06		19.674,24		5.315,95		5.520,10		17.515,71		11.023,98		11.961,73
-1.199,36	0,00	-886,35	0,00	-1.091,94	0,00	666,55	0,00	746,15	0,00	-797,16	0,00	-211,23	0,00	-562,64
404,33		408,27		445,51		241,63		242,60		421,39		386,28		362,92
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
-3,49		-5,04		-19,84		61,10		60,72		-10,26		3,69		12,96
-3.475,57		-3.533,08		-4.076,50		-1.101,47		-1.115,57		-3.724,53		-3.212,18		-2.871,29
1.976,17		2.346,82		2.686,04		1.462,01		1.555,74		2.627,95		2.700,23		2.007,07
-86,74		-89,04		-110,74		8,06		7,50		-96,68		-76,23		-62,61
-14,06		-14,28		-16,41		-4,78		-4,84		-15,03		-13,02		-11,69
2.737,40	0,00	2.762,24	0,00	2.997,05	0,00	1.838,75	0,00	1.844,85	0,00	2.972,15	0,00	2.750,76	0,00	2.603,47
698,13		703,75		756,89		465,95		467,32		722,48		672,36		639,03
304,65		299,13		246,97		750,06		748,70		498,31		547,49		580,20
46,21		43,97		22,77		48,43		47,88		-53,88		-33,90		-20,61
139,71		141,94		163,04		47,52		48,07		149,37		129,48		116,24
241,99		245,86		282,42		82,32		83,27		258,74		224,28		201,35
355,65		361,33		415,06		120,97		122,37		380,26		329,61		295,93
951,06		966,26		1.109,90		323,50		327,24		1.016,87		881,44		791,33
28.216,38	0,00	28.287,72	0,00	37.180,00	0,00	18.522,67	0,00	18.579,71	0,00	29.154,34	0,00	27.081,04	0,00	25.513,89
24.182,05	0,00	24.208,59	0,00	32.666,36	0,00	16.382,07	0,00	16.427,87	0,00	24.921,44	0,00	23.256,82	0,00	21.961,57
9.836,89	0,00	9.772,33	0,00	10.137,28	0,00	7.707,40	0,00	7.719,74	0,00	10.027,91	0,00	9.536,15	0,00	9.090,92
5.302,78		5.274,34		5.488,99		4.169,45		4.176,10		5.428,19		5.143,79		4.939,81
539,13		534,58		553,48		413,88		414,60		547,37		521,29		490,97
-13,39		-12,20		-17,14		19,33		19,14		-15,54		-8,73		-0,81
-40,17		-36,60		-51,40		57,99		57,43		-46,63		-26,19		-2,42
149,94		148,69		153,87		115,66		115,85		152,20		145,07		136,76
450,90		447,16		462,72		347,81		348,41		457,69		436,23		411,26
215,65		213,84		221,39		165,55		165,84		218,95		208,52		196,38
58,88		57,48		63,28		20,51		20,73		61,41		53,42		44,13
666,34		660,82		683,79		514,00		514,87		676,37		644,66		607,77
34,31		33,48		36,94		11,40		11,52		35,82		31,06		25,50
1.873,45		1.857,68		1.923,32		1.438,22		1.440,71		1.902,12		1.811,51		1.706,12
413,85		410,42		424,70		319,24		319,78		420,08		400,39		377,47
1,28		1,24		1,38		0,43		0,43		1,33		1,16		0,95
183,94		181,40		191,96		113,93		114,33		188,55		173,97		157,03
14.345,16	0,00	14.436,26	0,00	22.529,08	0,00	8.674,67	0,00	8.708,13	0,00	14.893,53	0,00	13.720,67	0,00	12.870,65
-38,89		-40,14		-51,91		12,56		12,26		-44,28		-33,18		-25,79
4,46		4,27		2,62		11,68		11,64		5,25		6,29		6,29
-14,12		-14,72		-20,37		10,56		10,42		-16,71		-11,38		-7,84
-200,50		-213,17		-332,95		322,80		319,69		-255,37		-142,43		-67,30
553,24		558,37		606,91		341,22		342,48		575,47		529,72		499,27
-8,03		-8,16		-9,37		-2,73		-2,76		-8,59		-7,44		-6,68
6,28		6,32		6,61		4,97		4,98		6,42		6,14		5,95
-121,49		-128,34		-174,72		88,85		87,60		-143,54		-98,14		-67,94
76,96		76,82		75,47		82,87		82,83		76,34		77,61		78,46
2.177,67		2.190,91		9.117,20		1.630,86		1.634,10		2.235,01		2.117,00		2.038,49
-104,22		-105,90		-121,64		-35,45		-35,86		-111,43		-96,60		-86,73
34,03		-7,96		-9,15		-2,67		-2,70		-8,38		34,60		-6,52
499,42		507,39		582,83		169,88		171,84		533,97		462,85		415,54
4.573,16		4.593,72		4.803,44		3.663,35		3.668,75		4.668,56		4.472,21		4.341,58
-2,27		-2,45		-3,09		0,94		0,92		-2,60		-1,91		-1,45
0,95		0,47		-4,05		20,67		20,56		-1,12		3,13		5,97
-0,85		-0,95		-1,90		3,31		3,29		-1,28		-0,39		0,21
-0,23		-0,25		-0,46		0,69		0,68		-0,32		-0,12		0,01
2,09		2,13		2,44		0,71		0,72		2,24		1,94		1,74
2,24		2,28		2,61		0,76		0,77		2,39		2,08		1,86
65,76		66,80		76,74		22,36		22,63		70,31		60,94		54,71
4,57		4,65		5,34		1,56		1,58		4,89		4,24		3,80
92,54		94,01		107,99		31,47		31,83		98,94		85,76		77,00
2.669,23		2.711,90		3.115,04		907,95		918,41		2.853,92		2.473,83		2.220,94
2.943,43		2.990,47		3.435,03		1.001,22		1.012,76		3.147,09		2.727,94		2.449,08
1.129,73		1.147,79		1.318,42		384,28		388,71		1.207,90		1.047,02		940,00
2.723,70	0,00	2.759,74	0,00	3.111,31	0,00	1.192,27	0,00	1.201,37	0,00	2.884,28	0,00	2.553,78	0,00	2.333,91
2.973,66		3.020,14		3.470,31		1.011,50		1.023,16		3.179,41		2.755,96		2.474,23
-244,05		-253,28		-340,54		137,17		134,91		-284,02		-201,75		-147,01
-4,22		-5,17		-14,13		34,92		34,68		-8,33		0,12		5,74
-6,23		-6,34		-7,28		-2,12		-2,15		-6,67		-5,78		-5,19
4,54		4,39		2,95		10,80		10,77		3,89		5,23		6,14
1.310,63	0,00	1.319,39	0,00	1.402,33	0,00	948,33	0,00	950,47	0,00	1.348,62	0,00	1.270,44	0,00	1.218,41
1.046,00	0,00	1.054,98	0,00	1.139,98	0,00	674,70	0,00	676,90	0,00	1.084,93	0,00	1.004,81	0,00	951,49
451,25		451,25		451,25		451,25		451,25		451,25		451,25		451,25
594,75		603,73		688,73		223,45		225,65		633,68		553,56		500,24
270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75
270,75		270,75		270,75		270,75		270,75		270,75		270,75		270,75
-6,12	0,00	-6,34	0,00	-8,40	0,00	2,88	0,00	2,82	0,00	-7,06	0,00	-5,12	0,00	-3,83
-6,12</														

ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF MIRAPORANG A	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF MANSOUR	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF CANAÃ I	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF CANAÃ II	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF JD CÉLIA	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF JD. PALMEIRAS	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF JD. PALMEIRAS I	ACRÉSCIMO 24º TA
4.354,96	132.961,78	4.354,96	357.436,42	4.354,96	266.633,61	4.354,96	445.562,64	4.354,96	299.951,51	4.354,96	482.914,63	4.354,96	202.610,38	4.354,96
0,00	-25.096,54	0,00	-68.029,00	0,00	-50.453,28	0,00	-86.434,20	0,00	-56.993,15	0,00	-93.862,50	0,00	-39.116,52	0,00
4.354,96	158.058,32	4.354,96	425.465,42	4.354,96	317.086,89	4.354,96	531.996,84	4.354,96	356.944,66	4.354,96	576.777,13	4.354,96	241.726,90	4.354,96
4.354,96	140.317,03	4.354,96	397.420,24	4.354,96	293.765,10	4.354,96	501.453,68	4.354,96	330.468,12	4.354,96	532.709,48	4.354,96	223.271,98	4.354,96
4.354,96	138.498,21	4.354,96	394.557,46	4.354,96	291.413,92	4.354,96	498.375,31	4.354,96	328.004,16	4.354,96	528.397,12	4.354,96	221.427,23	4.354,96
4.354,96	138.751,94	4.354,96	394.208,03	4.354,96	290.524,26	4.354,96	499.071,04	4.354,96	328.288,02	4.354,96	528.056,01	4.354,96	220.861,44	4.354,96
4.354,96	80.248,97	4.354,96	228.866,47	4.354,96	168.430,61	4.354,96	290.408,46	4.354,96	190.181,44	4.354,96	306.670,46	4.354,96	128.430,66	4.354,96
	6.793,28		19.057,33		14.041,62		24.329,51		15.913,31		25.761,98		10.834,59	
	17,69		53,07		40,43		58,12		44,22		61,91		22,74	
	1.892,49		5.309,04		3.911,75		6.777,78		4.433,17		7.176,83		3.018,32	
	5.691,13		15.965,44		11.763,49		20.382,25		13.331,51		21.582,31		9.076,77	
	601,23		1.686,62		1.242,72		2.153,22		1.408,38		2.280,00		958,89	
	23.606,65		66.224,22		48.794,63		84.545,03		55.298,74		89.522,86		37.650,20	
	8.410,30		23.593,58		17.383,97		30.120,71		19.701,19		31.894,15		13.413,57	
	2.717,31		7.622,93		5.616,65		9.731,80		6.365,32		10.304,79		4.333,83	
	3.247,35		9.695,82		7.366,71		10.760,31		8.079,40		11.454,60		4.264,14	
	302,04		1.479,92		1.134,78		1.096,37		1.295,25		1.537,19		526,78	
	5.223,50		14.653,59		10.796,90		18.707,48		12.236,09		19.808,93		8.330,95	
0,00	-253,73	0,00	349,43	0,00	889,66	0,00	-695,73	0,00	-283,86	0,00	341,11	0,00	565,79	0,00
	238,47		404,04		322,90		438,24		340,79		584,90		242,58	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
	62,36		-3,37		28,84		-16,95		21,74		81,86		60,72	
	-1.055,34		-3.471,40		-2.287,40		-3.970,38		-2.548,40		-3.685,96		-1.115,36	
	495,48		3.520,77		2.874,03		2.975,85		1.962,16		3.418,77		1.375,19	
	9,90		-86,57		-39,30		-106,50		-49,72		-43,10		7,50	
	-4,60		-14,04		-9,41		-15,99		-10,43		-15,36		-4,84	
0,00	1.818,82	0,00	2.862,78	0,00	2.351,18	0,00	3.078,37	0,00	2.463,96	0,00	4.312,36	0,00	1.844,75	0,00
	461,43		697,72		581,93		746,52		607,45		1.076,02		467,30	
	754,49		522,60		636,24		474,72		611,19		1.353,31		748,72	
	50,23		-44,01		2,18		-63,48		-8,01		38,45		47,89	
	45,73		139,55		93,57		158,92		103,70		152,63		48,06	
	79,21		241,72		162,08		275,27		179,64		264,38		83,25	
	116,41		355,24		238,20		404,57		264,01		388,55		122,35	
	311,32		949,96		636,98		1.081,85		705,98		1.039,02		327,18	
0,00	17.741,29	0,00	28.045,18	0,00	23.321,79	0,00	30.543,16	0,00	26.476,54	0,00	44.067,65	0,00	18.454,92	0,00
0,00	15.637,48	0,00	24.014,18	0,00	20.235,20	0,00	26.114,14	0,00	21.134,90	0,00	38.614,17	0,00	16.303,22	0,00
0,00	7.664,68	0,00	9.720,78	0,00	8.748,89	0,00	10.239,76	0,00	8.987,94	0,00	22.300,62	0,00	7.553,72	0,00
	4.145,40		5.270,94		4.730,89		5.540,52		4.864,28		12.127,09		4.104,10	
	411,53		528,52		474,23		559,88		487,51		1.186,27		402,77	
	19,94		-10,62		3,56		-18,81		0,10		72,45		22,23	
	59,83		-31,85		10,69		-56,43		0,29		217,35		66,69	
	115,02		147,04		132,18		155,62		135,81		331,84		112,62	
	345,89		442,18		397,49		467,99		408,42		997,89		338,67	
	164,62		211,41		189,70		223,95		195,01		474,51		161,11	
	19,79		55,63		39,00		65,24		43,07		44,56		17,11	
	511,15		653,45		587,41		691,59		603,57		1.474,67		500,50	
	10,96		32,38		22,44		38,11		24,87		24,06		9,37	
	1.430,06		1.836,63		1.647,96		1.945,60		1.694,12		4.122,29		1.399,63	
	317,46		405,85		364,83		429,53		374,87		915,90		310,85	
	0,41		1,21		0,84		1,42		0,93		0,89		0,35	
	112,62		178,01		147,67		195,55		155,09		310,85		107,72	
0,00	7.972,80	0,00	14.293,40	0,00	11.486,31	0,00	15.874,38	0,00	12.146,96	0,00	16.313,55	0,00	8.749,50	0,00
	13,56		-38,80		-13,14		-49,61		-18,80		-7,02		12,25	
	11,82		4,47		8,07		2,94		7,28		18,84		11,64	
	11,05		-14,08		-1,77		-19,27		-4,48		5,71		10,42	
	-259,59		-199,58		61,40		-309,56		3,87		318,72		319,73	
	337,11		552,87		447,13		597,43		470,44		814,88		342,47	
	-2,63		-8,02		-5,38		-9,13		-5,96		-8,77		-2,76	
	4,95		6,28		5,62		6,55		5,78		10,76		4,98	
	92,94		-121,12		-16,22		-165,32		-39,34		46,31		87,62	
	82,98		76,97		79,91		75,73		79,27		162,04		82,83	
	1.620,22		2.176,71		1.904,00		2.291,64		1.964,12		2.240,42		1.634,06	
	-34,11		-104,10		-69,81		-118,56		-77,37		-113,87		-35,85	
	-2,56		-7,83		-5,24		-8,91		36,04		33,30		39,17	
	163,48		498,84		334,49		568,09		370,72		545,60		171,81	
	3.645,67		4.571,55		4.117,82		4.762,78		4.217,84		4.672,87		3.668,67	
	1,01		-2,26		-0,67		-2,94		-1,02		-0,12		0,92	
	21,06		0,98		10,82		-3,16		8,65		28,93		20,56	
	3,39		-0,85		1,24		-1,72		0,77		4,02		3,29	
	0,71		-0,23		0,23		-0,42		0,13		0,81		0,68	
	0,68		2,09		1,41		2,38		1,56		2,29		0,72	
	0,73		2,24		1,50		2,55		1,66		2,45		0,77	
	21,53		65,68		44,04		74,80		48,81		71,84		22,62	
	1,50		4,57		3,06		5,21		3,39		5,00		1,58	
	30,29		92,43		61,98		105,26		68,68		101,09		31,83	
	873,73		2.666,15		1.787,76		3.036,32		1.981,40		2.916,12		918,26	
	963,48		2.940,02		1.971,40		3.746,21		2.184,92		3.215,67		1.012,59	
	369,80		1.128,42		756,66		1.285,09		838,60		1.225,66		388,64	
0,00	1.162,52	0,00	2.721,01	0,00	1.957,28	0,00	3.042,88	0,00	4.172,50	0,00	3.330,51	0,00	1.201,25	0,00
	973,38		2.970,21		1.991,66		3.382,61		2.207,37		3.240,51		1.022,99	
	144,58		-243,38		-53,26		-323,50		1.951,70		34,26		134,95	
	35,68		-4,15		15,37		-12,38		11,07		44,93		34,69	
	-2,04		-6,22		-4,17		-7,09		-4,63		-6,83		-2,15	
	10,92		4,55		7,68		3,24		6,99		17,64		10,77	
0,00	941,29	0,00	1.309,99	0,00	1.129,31	0,00	1.386,14	0,00	1.169,14	0,00	2.122,97	0,00	950,45	0,00
0,00	667,49	0,00	1.045,34	0,00	860,17	0,00	1.123,38	0,00	900,99	0,00	1.581,34	0,00	676,88	0,00
	451,25		451,25		451,25		451,25		451,25		902,50		451,25	
	216,24		594,09		408,92		672,13		449,74		678,84		225,63	
0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	541,50	0,00	270,75	0,00
	270,75		270,75		270,75		270,75		270,75		541,50		270,75	
0,00	3,05	0,00	-6,10	0,00	-1,61	0,00	-7,99	0,00	-2,60	0,00	0,13	0,00	2,82	0,00
	3,05		-6,10		-1,61		-7,99		-2,60		0,13		2,82	

UBSF JD. PALMEIRAS III	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF JD. EUROPA	ACRÉSCIMO 24º TA	UBSF LUIZOTE DE FREITAS	ACRÉSCIMO 24º TA	UBS TANGARÁ/ RIO DAS PEDRAS	ACRÉSCIMO 24º TA	PISO ENFERMAGEM	CUIDADOS PALIATIVOS/ TELEMEDICINA/ CREDESH	ACRÉSCIMO 24º TA	TOTAL MENSAL ABRIL 2026 24º TA	TOTAL MENSAL MAIO A JUNHO 2026 24º TA	TOTAL 24º TA
125.132,36	4.354,96	121.226,33	4.354,96	461.404,54	4.354,96	111.302,66	11.719,28	216.301,52	39.168,85	1.066,17	14.557.339,60	13.804.629,30	42.166.598,20
-22.616,31	0,00	-21.820,14	0,00	-89.568,83	0,00	-20.549,51	-1.685,77	0,00	0,00	0,00	-2.604.662,41	-2.604.662,41	-7.813.987,23
147.748,67	4.354,96	143.046,47	4.354,96	550.973,37	4.354,96	131.852,17	13.405,05	216.301,52	39.168,85	1.066,17	17.162.002,01	16.409.291,71	49.980.585,43
129.593,37	4.354,96	123.669,88	4.354,96	520.952,15	4.354,96	113.806,88	13.405,05	216.301,52	39.168,85	1.066,17	15.692.250,00	14.939.539,70	45.571.329,40
127.798,25	4.354,96	121.744,46	4.354,96	518.035,62	4.354,96	111.981,47	13.405,05	216.301,52	39.168,85	1.066,17	15.568.258,34	14.815.548,04	45.199.354,42
127.047,03	4.354,96	121.569,31	4.354,96	518.955,01	4.354,96	111.860,87	13.405,05	216.301,52	39.168,85	1.066,17	15.408.562,41	14.655.852,11	44.720.266,63
73.749,92	4.354,96	70.510,13	4.354,96	301.533,82	4.354,96	64.618,08	9.233,82	216.301,52	39.086,77	1.066,17	9.161.818,65	8.409.108,35	25.980.035,35
6.081,71		5.840,68		25.282,47		5.485,21	485,12	0,00	0,00		725.658,25	725.658,25	2.176.974,74
18,95		17,69		63,17		13,90	1,75	0,00	0,00		1.798,46	1.798,46	5.395,38
1.694,26		1.627,11		7.043,25		1.528,08	135,14	0,00	0,00		202.155,58	202.155,58	606.466,74
5.095,00		4.893,08		21.180,61		4.595,28	406,41	0,00	0,00		607.926,37	607.926,37	1.823.779,11
538,25		516,91		2.237,56		485,46	42,93	0,00	0,00		64.222,72	64.222,72	192.668,16
21.133,94		20.296,35		87.856,60		19.061,10	1.685,77	0,00	0,00		2.521.662,39	2.521.662,39	7.564.987,17
7.529,35		7.230,94		31.300,51		6.790,87	600,59	0,00	0,00		898.388,15	898.388,15	2.695.164,45
2.432,68		2.336,27		10.112,99		2.194,08	194,05	0,00	0,00		290.263,26	290.263,26	870.789,77
3.434,00		3.211,33		11.646,72		2.557,44	246,45	0,00	82,08		331.556,49	331.556,49	994.669,47
662,61		597,80		1.257,07		313,67		0,00	0,00		45.137,87	45.137,87	135.413,61
4.676,36		4.491,02		19.440,24		4.217,70	373,02	0,00	0,00		557.974,23	557.974,23	1.673.922,69
751,22	0,00	175,15	0,00	-919,39	0,00	120,60	0,00	0,00	0,00	0,00	159.695,93	159.695,93	479.087,78
234,71		255,43		412,71		239,51		0,00	0,00		14.268,84	14.268,84	42.806,52
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
63,86		55,63		-6,81		61,95		0,00	0,00		4.520,39	4.520,39	13.561,17
-1.000,45		-1.302,77		-3.597,77		-1.070,56		0,00	0,00		27.480,17	27.480,17	82.440,50
1.445,40		1.172,41		2.378,65		885,07		0,00	0,00		113.426,48	113.426,48	340.279,44
12,09		0,02		-91,63		9,29		0,00	0,00		0,03	0,03	0,09
-4,39		-5,57		-14,54		-4,66		0,00	0,00		0,02	0,02	0,06
1.795,12	0,00	1.925,42	0,00	2.916,53	0,00	1.825,41	0,00	0,00	0,00	0,00	123.991,66	123.991,66	371.974,98
456,07		485,58		709,94		462,93		0,00	0,00		23.280,01	23.280,01	69.840,03
759,75		730,50		509,85		753,03		0,00	0,00		36.534,61	36.534,61	109.603,83
52,37		40,55		-49,02		49,64		0,00	0,00		1.038,86	1.038,86	3.116,58
43,60		55,34		144,45		46,32		0,00	0,00		5.224,53	5.224,53	15.673,59
75,53		95,85		250,21		80,24		0,00	0,00		9.049,36	9.049,36	27.148,08
110,99		140,88		367,74		117,92		0,00	0,00		13.299,56	13.299,56	39.898,68
296,81		376,72		983,36		315,33		0,00	0,00		35.564,73	35.564,73	106.694,19
18.155,30	0,00	19.376,59	0,00	30.021,22	0,00	18.045,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.752,01	1.469.752,01	4.409.256,03
16.095,26	0,00	17.075,98	0,00	23.844,04	0,00	15.882,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209.098,59	1.209.098,59	3.627.295,77
7.618,17	0,00	7.884,87	0,00	9.258,06	0,00	7.724,99	0,00	0,00	0,00	0,00	442.234,67	442.234,67	1.326.704,01
4.121,11		4.265,43		5.081,70		4.210,10		0,00	0,00		240.213,42	240.213,42	720.640,26
408,74		424,12		494,14		410,98		0,00	0,00		23.884,88	23.884,88	71.654,64
20,67		16,65		-1,63		20,09		0,00	0,00		-0,01	-0,01	-0,03
62,02		49,96		-4,91		60,26		0,00	0,00		0,02	0,02	0,06
114,26		118,47		137,63		114,86		0,00	0,00		6.653,90	6.653,90	19.961,70
343,59		356,25		413,88		345,43		0,00	0,00		20.009,76	20.009,76	60.029,28
163,50		169,65		197,66		164,39		0,00	0,00		9.553,99	9.553,99	28.661,97
18,93		23,65		45,10		19,62		0,00	0,00		2.113,88	2.113,88	6.341,64
507,75		526,46		611,63		510,48		0,00	0,00		29.570,28	29.570,28	88.710,84
10,46		13,27		26,09		10,87		0,00	0,00		1.220,81	1.220,81	3.662,43
1.420,35		1.473,83		1.717,14		1.428,15		0,00	0,00		83.000,00	83.000,00	249.000,00
315,35		326,98		379,87		317,04		0,00	0,00		18.365,61	18.365,61	55.096,83
0,39		0,49		0,97		0,41		0,00	0,00		45,48	45,48	136,44
111,05		119,66		158,79		112,31		0,00	0,00		7.602,65	7.602,65	22.807,95
8.477,09	0,00	9.191,11	0,00	14.585,98	0,00	8.157,59	0,00	0,00	0,00	0,00	766.863,92	766.863,92	2.300.591,76
14,74		8,20		-41,53		13,22		0,00	0,00		-0,01	-0,01	-0,03
11,99		11,07		4,08		11,77		0,00	0,00		552,87	552,87	1.658,61
11,62		8,47		-15,39		10,89		0,00	0,00		-0,01	-0,01	-0,03
345,06		278,43		-227,43		-227,43		0,00	0,00		-0,02	-0,02	-0,06
332,21		359,20		564,16		338,47		0,00	0,00		22.765,49	22.765,49	68.296,47
-2,51		-3,18		-8,30		-2,66		0,00	0,00		108,28	108,28	324,84
4,92		5,08		6,35		4,96		0,00	0,00		340,23	340,23	1.020,69
97,80		71,02		-132,31		170,33		0,00	0,00		-0,05	-0,05	-0,15
83,12		82,36		76,66		82,94		0,00	0,00		4.512,47	4.512,47	13.537,41
1.607,59		1.676,47		2.203,88		1.623,73		0,00	0,00		160.401,34	160.401,34	481.204,02
-32,53		-41,29		-107,77		-35,06		0,00	0,00		-0,51	-0,51	-1,53
39,42		38,76		-8,10		-2,60		0,00	0,00		3.384,38	3.384,38	10.153,14
155,86		197,82		516,37		165,58		0,00	0,00		26.426,85	26.426,85	79.280,55
3.624,64		3.739,01		4.616,10		3.717,47		0,00	0,00		224.657,54	224.657,54	673.972,62
1,08		0,66		-2,43		5,52		0,00	0,00		-0,02	-0,02	-0,06
21,52		19,00		-0,09		20,94		0,00	0,00		-0,01	-0,01	-0,03
3,49		2,95		-1,06		3,36		0,00	0,00		54,36	54,36	163,08
0,73		0,62		-0,28		0,70		0,00	0,00		-0,01	-0,01	-0,03
0,66		0,83		2,17		0,69		0,00	0,00		78,32	78,32	234,96
0,70		0,88		2,32		0,74		0,00	0,00		83,79	83,79	251,37
20,52		26,05		67,99		21,80		0,00	0,00		2.458,95	2.458,95	7.376,85
1,42		1,81		4,73		1,52		0,00	0,00		171,02	171,02	513,06
28,88		36,65		95,67		30,69		0,00	0,00		3.460,31	3.460,31	10.380,93
833,02		1.057,30		2.759,89		885,02		0,00	0,00		99.815,59	99.815,59	299.446,77
918,58		1.165,91		3.043,40		975,93		0,00	0,00		111.045,95	111.045,95	333.137,85
352,56		447,03		1.166,90		374,58		0,00	0,00		106.546,82	106.546,82	319.640,46
1.127,13	0,00	1.321,57	0,00	4.847,90	0,00	1.219,11	0,00	0,00	0,00	0,00	202.154,68	202.154,68	606.464,04
928,02		1.177,44		3.073,51		1.032,72		0,00	0,00		199.036,08	199.036,08	597.108,24
153,40		104,75		1.782,93		142,14		0,00	0,00		0,02	0,02	0,06
36,58		31,58		-6,30		35,43		0,00	0,00		2.882,84	2.882,84	8.648,52
-1,95		-2,47		-6,45		-2,07		0,00	0,00		-0,04	-0,04	-0,12
11,08		10,27		4,21		10,89		0,00	0,00		235,78	235,78	707,34
932,91	0,00	979,04	0,00	1.329,28	0,00	943,60	0,00	0,00	0,00	0,00	58.498,74	58.498,74	175.496,22
658,90	0,00	706,18	0,00	1.065,11	0,00	669,86	0,00	0,00	0,00	0,00	42.975,73	42.975,73	128.927,19
451,25		451,25		451,25		451,25		0,00	0,00		19.855,00	19.855,00	59.565,00
207,65		254,93		613,86		218,61		0,00	0,00		23.120,73	23.120,73	69.362,19
270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	270,75	0,00	0,00	0,00	0,00	15.523,00	15.5	

Nome Arquivo: PLANILHA CUSTOS 24 TA 1782022 2 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:43:31



ASSINATURA DIGITAL

4140b78eceac32b1b16bf7ef1f854de1

CHECK-LIST PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		Sim Não NA (não se aplica)	Fls.
1	Trata-se de um contrato de serviços contínuos OU de locação de equipamentos OU utilização de programas de informática?	Sim	Justif.
2	Subsiste a necessidade permanente a ser atendida?	Sim	"
3	O contrato original, com a prorrogação pretendida, respeitará o prazo máximo de vigência previsto em lei? Obs. 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua; OU 48 (quarenta e oito) meses para serviços de aluguel de equipamentos ou serviços de informática.	Sim	Justif.
4	Está prevista a possibilidade de prorrogação contratual no edital da licitação ou no contrato original?	Sim	Cláus. 120
5	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	Sim	Justif.
6	Os termos aditivos de prorrogação já celebrados foram firmados dentro da vigência do contrato, de tal modo que se pode afirmar que não houve solução de continuidade?	Sim	
7	Há manifestação do contratado (por ofício, e-mail ou por outra forma legítima de comunicação) de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	Sim	Anexo
8	O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração?	NA	NA
8.1	8.1.1 Foi realizada a pesquisa de preços (na seguinte ordem de preferência) e análise crítica dos valores coletados? <ul style="list-style-type: none"> Painel de Preços/Compras governamentais desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de início da vigência do presente aditivo; Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa, e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo, contendo data e hora de acesso; ou Pesquisa direta com os fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de início da vigência do presente aditivo; e demais disposições constantes na IN SEDGGD/ME nº 73/2020 ou outra que vier a substituí-la. 	NA	NA
	8.1.2 A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	NA

[Handwritten signature]

	8.1.3 A autoridade competente atestou, expressamente, a compatibilidade da pesquisa de preços com o mercado?	NA	NA
	8.1.4 Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados, reajustados ou realinhados? (verificar a existência de processos de revisão de valores que possam estar em trâmite).	NA	
8.2	Em sendo o caso de dispensa de pesquisa de preços, somente aplicável para contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, foram observados os requisitos descritos no Memorando Circular nº 398/2018/CMG-PGM (cópia em anexo)?	NA	
9	Em sendo a primeira prorrogação contratual, foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não renováveis, que já tenham sido amortizados ou pagos, ou foi declarada a inexistência de tais custos?	NA	
10	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	relat.
11	Se for o caso de renovação ou atualização da garantia contratual, essa condição foi cumprida pela contratada?	NA	NA
12	A contratada mantém as condições habilitatórias?	Sim	anexo
13	Foi atestado que não existe proibitivo para que empresa contratada contrate com a Administração Pública Municipal? Obs. Recomenda-se a juntada aos autos do Relatório de Resultado da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (contendo a análise da abrangência de penalidades eventualmente registradas); e Certidão Negativa (ou declaração) do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e de Contratar com o Município de Uberlândia – CADUDI.	Sim	anexo
14	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	Sim	anexo
15	Foi juntada aos autos a declaração prevista no artigo 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal OU a presente contratação se enquadra nos termos da ON nº 52/2014 ¹ , da Advocacia Geral da União? ¹ As Despesas ordinárias e rotineiras da Administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Sim	anexo requis
16	O valor global da contratação, considerando a prorrogação pretendida, respeitará os limites financeiros da modalidade da licitação utilizada?	Sim	planilha
17	Se for o caso, eventuais alterações no ato constitutivo da contratada, que impliquem em necessidade de alteração do contrato, foram contempladas nesse aditivo? Exemplo: alteração de endereço, quadro societário, razão social, etc.	NA	
18	Há justificativa formal da autoridade contratante para a prorrogação de vigência contratual, abordando, necessariamente, os tópicos 1, 2, 7, 8, 9, 10 e 14?	Sim	justif.

Obs.: Havendo uma ou mais repostas negativas, a questão deverá ser submetida à Assessoria Jurídica da Contratante para análise e orientação quanto ao seguimento do aditivo.

* versão atualizada em 29/12/2020.

[Handwritten signature]

Nome Arquivo: CHECK LIST 7.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:44:24



ASSINATURA DIGITAL

5b84f61d060c96d87dce5fa09c0467cc

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0001-92
Razão Social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
Endereço: R NAPOLEAO DE BARROS 715 / VILA CLEMENTINO / SAO PAULO / SP / 04024-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2026 a 09/04/2026

Certificação Número: 2026031111040395567226

Informação obtida em 17/03/2026 16:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS MATRIZ 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:45:02



ASSINATURA DIGITAL

2be7ddaa26d52a19a488b99f37f24dd5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.699.567/0128-75
Razão Social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ME
Endereço: R GUAICURUS 254 SALA 03 / SARAIVA / UBERLANDIA / MG / 38408-394

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2026 a 09/04/2026

Certificação Número: 2026031111040395567226

Informação obtida em 17/03/2026 16:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nome Arquivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS FILIAL 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:45:42



ASSINATURA DIGITAL

ffb8c291c283166220c744dd1e43be56

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0514504/26-98**

CONTRIBUINTE: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0001-92

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 , VILA CLEMENTINA, SAO PAULO/SP - CEP: 04.024-002

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Março de 2026
Válida até: 15/06/2026

Código de autenticidade: 5F4F6C220D512DB7

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL MATRIZ 4.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:46:21



ASSINATURA DIGITAL

5fd26e3ffbe2c64399260fdd7a2f76d1

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0514508/26-49**

CONTRIBUINTE: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CPF/CNPJ: 61.699.567/0128-75

ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 254 - SALA 03, BAIRRO SARAIVA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-394

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Março de 2026
Válida até: 15/06/2026

Código de autenticidade: B42A2120FF533B81

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL FILIAL 5.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:47:25



ASSINATURA DIGITAL

54063ea5d0eb0e6ce282d9a0afc65a99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:38 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **D8D4.B9EF.BFF0.3DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL 1.pdf

**Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635**

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**HinI+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:48:20



ASSINATURA DIGITAL

ea87f21d970f8dbdee7994807a9207c0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Certidão n°: 16852078/2026

Expedição: 17/03/2026, às 16:11:22

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.699.567/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS MATRIZ 1.pdf
Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:49:05



ASSINATURA DIGITAL

0e21f998f8270dde0b3a633cb94b200c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.699.567/0128-75

Certidão n°: 16852381/2026

Expedição: 17/03/2026, às 16:12:20

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.699.567/0128-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nome Arquivo: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS FILIAL 1.pdf
Documento assinado de forma digital por ANNABEL LEE VERLANGIERI CORDEIRO
05117005635

Certificado: **IBIjANBg***v3NFoFzH**Hinl+*****DAQAB**

Data Validade: 25/02/2028

Data: 24/03/2026 16:49:43



ASSINATURA DIGITAL
719232eea432de7111af110301d70805

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa 17073.pdf

Data: 26/03/2026 14:52:40

ASSINATURA DIGITAL

872a186b77af550476b4695b71cd0364

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:03

Data: 24/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17075 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43300

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 301 5 2 039 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as ações na Atenção Primária

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 1002

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961-6 CC:
575225207-1

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2026 à 30/06/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JUNHO / 2026	MO	1,00	19.292.530,0200	19.292.530,02

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CP: 426522

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/02/2026 23º Aditivo em: 13/02/2026 *

Total: 19.292.530,02

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

As requisições 17073, 17075, 17076, 17077, 17078 e 17090/2026 devem seguir juntas.

Os documentos constam anexos na requisição 17073/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:36:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:37:05

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe****DAQAB

Data: 25/03/2026 13:52:46

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:03

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:41

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17075.pdf

Data: 26/03/2026 14:52:47

ASSINATURA DIGITAL

15a7d6505bab2c8d13110c8cca7e493f

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:03

Data: 24/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17076 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43484

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1600000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830312-3

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2026 à 30/06/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JUNHO / 2026	MO	1,00	5.000.000,0000	5.000.000,00

Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CP: 426522

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/02/2026 23° Aditivo em: 13/02/2026 *

Total: 5.000.000,00

As requisições 17073, 17075, 17076, 17077, 17078 e 17090/2026 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17073/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:36:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:37:05

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg****uU73hum8**8kipe****DAQAB

Data: 25/03/2026 13:52:46

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:41

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17076.pdf

Data: 26/03/2026 14:52:56

ASSINATURA DIGITAL

68de308e0e5db63d53e8e0d0afe6c6bc



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:03

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:41

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17077.pdf

Data: 26/03/2026 14:53:36

ASSINATURA DIGITAL

8355a850158307686367cf738dd286ac

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:04

Data: 24/03/2026

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 17078 / 2026

Requisitante: 09 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Reduzido: 43490

Item Despesa: 0 - Contrato de Gestão

Proj./Atividade: 10 302 5 2 855 - Qualificar, Modernizar e Ampliar as Ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Cta Despesa: 3 3 5 0 85 Contrato de Gestão

Fonte: 1605000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem CO: 0000

Aplicação: Contrato de Gestão

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575830314-0

Local Entrega: NA

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 104

Agência Fornec.: 3337

Conta Fornec.: 1648-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medição: 01/04/2026 à 30/06/2026

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
1011402	PGTO ENT IMUNE/ISENTA - FILANTROPICO E OUTROS Pagamento a entidades imunes e/ou isentas filantrópicas e outros. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM, PARA GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SETOR OESTE. * PERÍODO: ABRIL A JUNHO / 2026	MO	1,00	648.904,5600	648.904,56
Sujeito a retenção de ISS: Não - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Licitação: 7772020. CHAMADA PUBLICA

Empresa: SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - CP: 426522

Contrato/Ano 178/2022, em: 31/03/2022

Contrato/Ano 178/2022, em: 13/02/2026 23° Aditivo em: 13/02/2026 *

Total: 648.904,56

As requisições 17073, 17075, 17076, 17077, 17078 e 17090/2026 devem seguir juntas.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Os documentos constam anexos na requisição 17073/2026.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:36:11

ASSESSORIA FINANCEIRA

Annabel Lee Verlangieri Cordeiro - 05117005635

Documento assinado de forma digital por Annabel Lee Verlangieri Cordeiro 05117005635

Data Validade Certificado: 21/07/2026

Certificado: **a4658f70*****90c89582**04670****dfed2

Data: 25/03/2026 13:37:06

SECRETÁRIO(A)

Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Documento assinado de forma digital por Adenilson Lima E Silva 52821242620

Data Validade Certificado: 05/01/2027

Certificado: **IBljANBg*****uU73hum8**8kipe****DAQAB

Data: 25/03/2026 13:52:47

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:04

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:41

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17078.pdf

Data: 26/03/2026 14:53:47

ASSINATURA DIGITAL

2c1564edb965d4ab40a35ac786c7470b



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES P/ ADITAR

26/03/2026 11:04

Data Validade Certificado: 02/03/2027

Certificado: **d1319557*****dfc64cab**caab6*****888bb

Data: 25/03/2026 14:02:42

**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

Nome Arquivo: Documentacao_Anexa_17090.pdf

Data: 26/03/2026 14:53:56

ASSINATURA DIGITAL

381fd1983b8616be734be9a67fa9fd9d

NÚCLEO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA DIRETORIA DE COMPRAS	
DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE (Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)	
DOCUMENTO DE ORIGEM:	24º Aditivo 178/2022
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	<input type="checkbox"/> Gabinete DC <input type="checkbox"/> Planejamento de Compras <input type="checkbox"/> Formalização de Processos <input type="checkbox"/> Contratação Direta <input type="checkbox"/> Processos Licitatórios <input checked="" type="checkbox"/> Contratos e Aditamentos <input type="checkbox"/> Gerenciamento de Atas <input type="checkbox"/> Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
<p>A documentação referente ao presente ato foi finalizada e encaminhada a este Núcleo de Contratos e Aditamentos na data de 25/03/2026, e o contrato possui término da vigência contratual em 31/03/2026. Assim, diante da intempestividade do envio, não foi possível realizar a análise formal prévia. Caso sejam verificados, posteriormente, vícios formais ou materiais que não puderam ser identificados por falta de tempo hábil para conferência detalhada, a responsabilidade será integralmente do órgão demandante.</p> <p>Importa destacar que a própria Secretaria tem ciência de que os prazos internos necessários à formalização do ato podem ser insuficientes para garantir a conclusão tempestiva do processo, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 11/2025/SMA/DC.</p>	
DATA: 26/03/2026.	SERVIDOR RESPONSÁVEL:
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

Nome Arquivo: Sem prazo 24 Adit 178 2022.pdf

Data: 26/03/2026 14:58:42

ASSINATURA DIGITAL

0e75386893943b2e471e7c1aec577a79